

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI No. 0081/94

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Anular as Seguintes Dotações Orçamentárias, no Valor de R\$ 71.267,93. (Setenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

ORGÃO:	Sec. de Adm. e Finanças	3
UNIDADE:	Sec. de Adm. e Finanças	3.3
FUNÇÃO:	Administração e Planejamento	3.3.03
PROGRAMA:	Administração	3.3.03.07
SUB-PROGRAMA:	Administração Geral	3.3.03.07.021
PROJ/ATIVID:	Man. Sec. de Adm. e Finanças	3.3.03.07.021.2003
ELEMENTO:	Pessoal Civil	3.3.03.07.021.2003.3111
VALOR:	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
ELEMENTO:	Obras e Instalações	3.3.03.07.021.2003.4110
VALOR:	R\$ 181,81 (Cento e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)	
ELEMENTO:	Amortização Div. Contratada	3.3.03.07.021.2003.4351
VALOR:	R\$: 363,63 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)	
ORGÃO:	Sec. Educ. Cult. e Esporte	4
UNIDADE:	Sec. Educ. Cult. e Esporte	4.4
FUNÇÃO:	Educação e Cultura	4.4.08
PROGRAMA:	Ensino de 1º. Grau	4.4.08.42
SUB-PROGRAMA:	Ensino Regular	4.4.08.42.188
PROJ/ATIVID:	Cont. e Inst. Parque Infantil	4.4.08.42.188.1001
ELEMENTO:	Obras e Instalações	4.4.08.42.188.1001.4110
VALOR:	R\$: 7.272,72 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)	
ORGÃO:	Sec. Educ. Cult. e Esporte	4
UNIDADE:	Sec. Educ. Cult. e Esporte	4.4
FUNÇÃO:	Educação e Cultura	4.4.08
PROGRAMA:	Ensino de 1º. Grau	4.4.08.42
SUB-PROGRAMA:	Ensino Regular	4.4.08.42.188
PROJ/ATIVID:	Man. do Ensino Regular	4.4.08.42.188.2004
ELEMENTO:	Obrigações Patrimoniais	4.4.08.42.188.2004.3113
VALOR:	R\$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	

ELEMENTO: Salario Familia 4.4.08.42.188.2004.3253
 VALOR: R\$: 3.000,00 (Tres Mil Reais)
 ELEMENTO: Aquisicao de Imoveis 4.4.08.42.188.2004.4210
 VALOR: R\$: 4.363,63 (Quatro Mil, Trezentos e sessenta e tres Reais e Sessenta e Tres Centavos).

ORGAO: Sec. Educ. Cult. e Esporte 4
 UNIDADE: Sec. Educ. Cult. e Esporte 4.4
 FUNCAO: Educacao e Cultura 4.4.08
 PROGRAMA: Educacao Fisica e Desporto 4.4.08.46
 SUB-PROGRAMA: Desporto Amador 4.4.08.46.224
 PROJ/ATIVID: Esportes Estudantis Amadores 4.4.08.46.224.2007
 ELEMENTO: Equip. e Material Permanente 4.4.08.46.224.2007.4120
 VALOR: R\$: 727,27 (Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

ORGAO: Sec. de Saude e A. Social 5
 UNIDADE: Sec. de Saude e A. Social 5.5
 FUNCAO: Saude e Saneamento 5.5.13
 PROGRAMA: Saude 5.5.13.75
 SUB-PROGRAMA: Assist. Med. e Sanitaria 5.5.13.75.428
 PROJ/ATIVIDA: Const. de Postos de Saude 5.5.13.75.428.1002
 ELEMENTO: Obras e Instalacoes 5.5.13.75.428.1002.4110
 VALOR: R\$: 7.272,72 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e setenta e Dois Centavos)

ORGAO: Sec. de Saude e As. Social 5
 UNIDADE: Sec. de Saude e As. Social 5.5
 FUNCAO: Saude e Saneamento 5.5.13
 PROGRAMA: Saude 5.5.13.75
 SUB-PROGRAMA: Assist. Med e Sanitaria 5.5.13.75.428
 PROJ/ATIVIDA: Man. Sec, Saude e As. Social 5.5.13.75.428.2009
 ELEMENTO: Equip. e Material Permanente 5.5.13.75.428.2009.4120
 VALOR: R\$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ORGAO: Sec. Agric. Transp. e Obras 6
 UNIDADE: Sec. Agric. Transp. e Obras 6.6
 FUNCAO: Energia e Recursos Mineraiis 6.6.09
 PROGRAMA: Energia Eletrica 6.6.09.51
 SUB-PROGRAMA: Eletrificacao Rural 6.6.09.51.269
 PROJ/ATIVID: Implantacao deELIT. Rural 6.6.09.51.269.1004
 ELEMENTO: Obras e Instalacoes 6.6.09.51.269.1004.4110
 VALOR: R\$: 5.454,54 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

ORGAO: Sec. Agric. Transp. e Obras 6
 UNIDADE: Sec. Agric. Transp. e Obras 6.6
 FUNCAO: Transportes 6.6.16
 PROGRAMA: Transportes Rodoviarios 6.6.16.88
 SUB-PROGRAMA: Estradas Vicinais 6.6.16.88.534
 PROJ/ATIVID.: Manut. Sec. Transp. e Obras 6.6.16.88.534.2010
 ELEMENTO: Obrigacoes Patrimoniais 6.6.16.88.534.2010.3113

VALOR: R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

ELEMENTO: Salario Familia 6.6.16.88.534.2010.3253
 VALOR: R\$: 3.000,00 (Tres Mil reais)

ELEMENTO: Equip. e Material Permanente 6.6.16.88.534.2010.4120
 VALOR: R\$: 30.131,61 (Trinta Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Artigo 2o. - Com o Produto das anulações do artigo 1o., Ficam Suplementadas as Seguintes Dotação do Orçamento:

ORGAO: Gabinete do Prefeito 2
 UNIDADE: Gabinete do Prefeito 2.2
 FUNCAO: Administracao e Planejamento 2.2.03
 PROGRAMA: Administracao 2.2.03.07
 SUB-PROGRAMA: Supervisao e Coord. Superior 2.2.03.07.020
 PROJ/ATIVID.: Man. do Gab. do Prefeito 2.2.03.07.020.2002
 ELEMENTO: Material de Consumo 2.2.03.07.020.2002.3120

VALOR: R\$: 800,00 (Oitocentos Reais)

ORGAO: Sec. Educ. Cult. e Esporte 4
 UNIDADE: Sec. Educ. Cult. e Esporte 4.4
 FUNCAO: Educacao e Cultura 4.4.08
 PROGRAMA: Ensino de 1o. Grau 4.4.08.42
 SUB-PROGRAMA: Ensino Regular 4.4.08.42.188
 PROJ/ ATIVID.: Man. do Ensino Regular 4.4.08.42.188.2004
 ELEMENTO: Material de Consumo 4.4.08.42.188.2004.3132
 VALOR: R\$: 3.000,00 (Tres mil Reais)

ELEMENTO: Equip. e Material Permanente 4.4.08.42.188.2004.4120
 VALOR: R\$: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

ORGAO: Reserva de Contigencia 99
 UNIDADE: Reserva de Contigencia 99.99
 FUNCAO: Reserva de Contigencia 99.99.99
 PROGRAMA: Reserva de Contigencia 99.99.99.99
 SUB-PROGRAMA: Reserva de Contigencia 99.99.99.99.999
 PROJ/ATIVID.: Reserva de Contigencia 99.99.99.99.999.9999
 ELEMENTO: Reserva de Contigencia 99.99.99.99.999.9999.9999

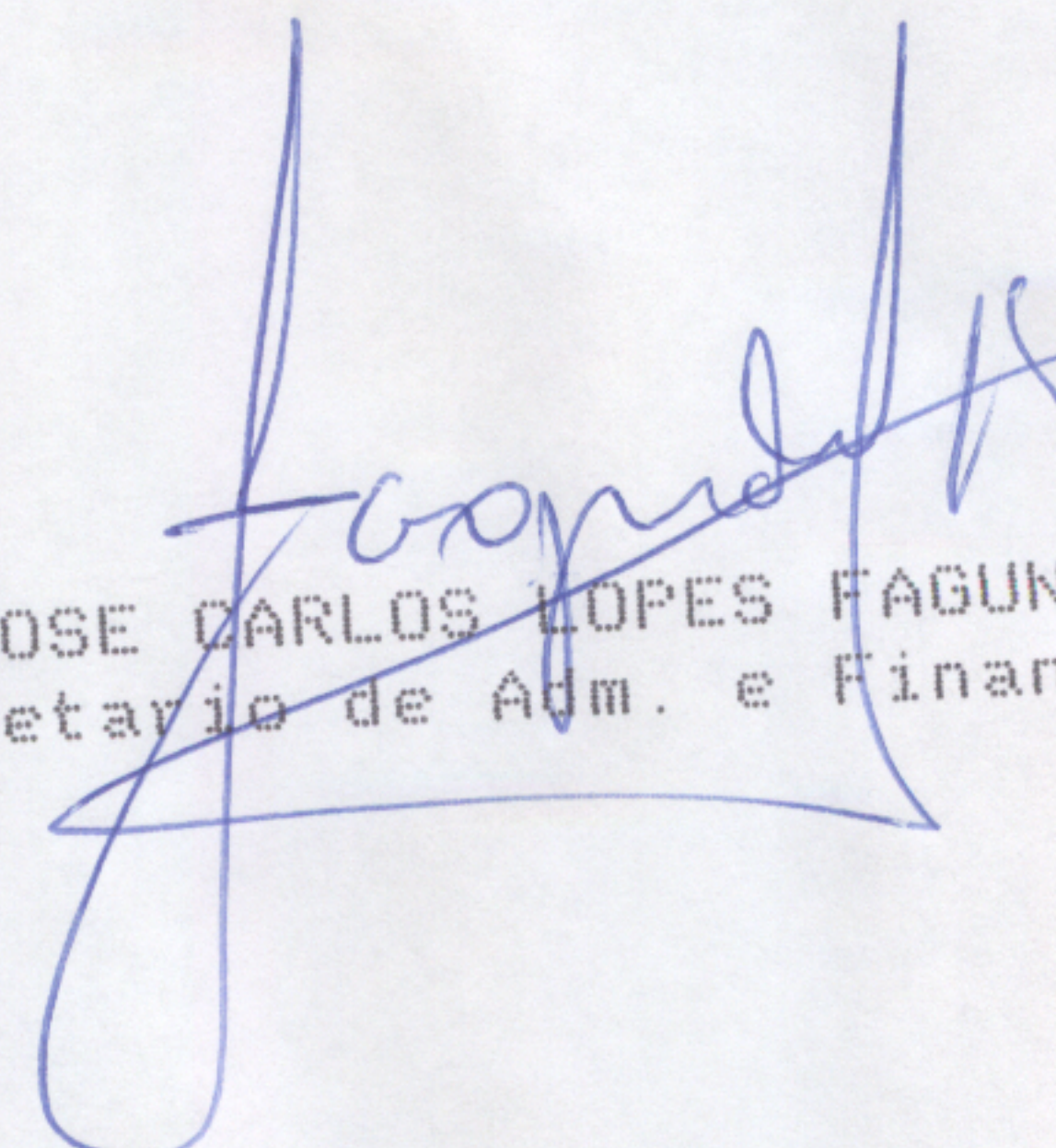
VALOR: R\$: 20.467,93

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em Contrário, esta Lei entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, em 09 de Dezembro de 1994.


FALAVINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei, em 09 de Dezembro de 1.994


NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES
Secretario de Adm. e Financas